

**PORTARIA TRT13 CGP N.º 464, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Proad n.º 12389/2025 e no Processo Administrativo n.º 0002097-14.2025.5.13.0000,

**RESOLVE:**

**I - Fazer cessar** os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 080**, republicada, de 07 de dezembro de 2024, que colocou o servidor **LUCAS EMANUEL MARTINS FARIA**s (matrícula n.º 201.331.193), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 11, lotado na Secretaria-Geral da Presidência, para, sem prejuízo da Função Comissionada que porventura exerça, prestar serviços na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

**II - Dispensar** o servidor **LUCAS EMANUEL MARTINS FARIA**s (matrícula n.º 201.331.193), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 11, da função comissionada de Assistente IV - Apoio Executivo aos Colegiados Temáticos - FC-04, da Secretaria-Geral da Presidência.

**III - Remover** o servidor **LUCAS EMANUEL MARTINS FARIA**s (matrícula n.º 201.331.193), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 11, da Secretaria-Geral da Presidência para a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

**IV - Designar** o servidor o servidor **LUCAS EMANUEL MARTINS FARIA**s (matrícula n.º 201.331.193), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 11, para exercer a Função Comissionada de Assistente IV - FC-04, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

**V - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de **07 de Janeiro de 2026**.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**HERMINEGILDA LEITE MACHADO**  
Desembargadora Presidente